



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 15 / 2025

Dra Cristina Lassalette Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses: TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 14 de fevereiro de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57.º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 02/2025, realizada em 24 de janeiro de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Silva Magalhães, com declaração de voto.

Não participa da votação a Senhora Vereadora, Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

2. 1.ª Revisão – Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2025.

Deliberado por unanimidade aprovar do Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do exercício de 2024, nos termos da alínea i), do n.º.1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro;

Submeter à Câmara Municipal para deliberação de submissão à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º.1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da 1.ª Alteração Modificativa, por incorporação do saldo de gerência no montante de €18 362 275,06, conforme mapas da Alteração Orçamental Modificativa n.º.1 em anexo, para efeitos da alínea a) do n.º.1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro.

3. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, para comparticipação pecuniária no valor de €600,00 (seiscentos euros), para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Livração, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.

4. Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1173 – Fornos. Atribuição de Apoio Financeiro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1173 – Fornos, para a comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

5. Carta de Compromisso de investimento social pelo Município do Marco de Canaveses à Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses no âmbito do projeto “Musicalidade” – para ratificação;

Deliberado por unanimidade ratificar a subscrição da carta de Compromisso de Investimento Social do Município do Marco de Canaveses ao Projeto “Musicalidade.

6. Projeto de alteração ao Regulamento do Parque Habitacional do Município do Marco de Canaveses;

Deliberado por maioria, com três abstenções de voto dos Srs. Vereadores Mário Bruno Magalhães, Francisco Vieira e Mário Luís Monteiro, aprovar a dispensa da audiência de interessados ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta que as disposições a alterar, não afetam de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos e salvaguardam o interesse público, tendo já os interessados sido ouvidos no procedimento e aprovar a dispensa do cumprimento da fase prevista no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, que visa precisamente a constituição de interessados no procedimento.

Mais se delibera aprovar e submeter o Projeto de alteração ao Regulamento do Parque Habitacional Município do Marco de Canaveses, que se encontra em anexo da presente proposta e dela faz parte integrante, à aprovação da Assembleia Municipal.

7. Revogação do Regulamento de Incentivo à Ligação de Prédios às Redes Públicas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a revogação do Regulamento de Incentivo à Ligação de Prédios às Redes Públicas de Abastecimento de Água e Saneamento de Água Residuais do Município do Marco de Canaveses, com efeitos a 01 de janeiro de 2025. Submeter a revogação para deliberação da Assembleia Municipal.



Município de Marco de Canaveses

8. Redes públicas de abastecimento de água, coletores de águas residuais e pluviais do sistema de Vila Boa de Quires e Maureles e Constance – Marco de Canaveses – Fase 1;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

i. **Aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, o projeto de execução, a despesa associada e peças e respetivo procedimento, assim como o demais proposto naquela informação;**

ii. **A designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, delegando competências para prestar esclarecimentos conforme previsto no art.º 50.º n.º 1 do CCP, propondo-se: Presidente: Arquiteto Rui Almeida, 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura, 2.º Vogal: Eng.ª Inês Rodrigues, 1.º Suplente: Eng.ª Susana Sousa, 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte. A designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se a Eng.ª Susana Sousa, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º Joaquim Moura.**

9. Execução de infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais em diversas freguesias do concelho – Marco de Canaveses – 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

i. **Aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, o projeto de execução, a despesa associada e peças e respetivo procedimento, assim como o demais proposto naquela informação;**

ii. **A designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, delegando competências para prestar esclarecimentos conforme previsto no art.º 50.º n.º 1 do CCP, propondo-se: Presidente: Arquiteto Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Inês Rodrigues; 1.º Suplente: Eng.ª Susana Sousa; 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte**

iii. **A designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se a Eng.ª Susana Sousa, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º Joaquim Moura.**

10. Programa Eco-Escolas 2024-2025;

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas nos termos da parceria que junto se anexa e aprovar, nos termos do Protocolo de Parceria, o pagamento da inscrição de cada Escola no Programa Eco-Escolas, cujo valor é de 80 € (oitenta euros) por Escola.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

11. Proposta para celebração de escritura de Justificação Notarial do artigo urbano 6613 da freguesia do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da alínea i) n.º 2 do artigo 35, conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da escritura, do prédio urbano 6613, sito na Rua da Tapada, na freguesia do Marco acima identificado, dando poderes à Sra. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da respetiva escritura.

12. Proposta para celebração de escritura de Justificação Notarial do artigo urbano 4954 da freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos da alínea i) n.º 2 do artigo 35, conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da referida escritura, do prédio urbano 4954, sito na Rua da Várzea, na freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada acima identificado, dando poderes à Sra. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da respetiva escritura.

13. Proposta para celebração de escritura de Justificação Notarial do artigo urbano 6221 da freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão;

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da alínea i) n.º 2 do artigo 35, conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da referida escritura, do prédio urbano 6221, sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, na freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão acima identificado, dando poderes à Sra. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da respetiva escritura.

14. Adenda ao Protocolo de Cedência de terreno celebrado com a DOMUS Douro Imobiliária Do Douro LDA.;

Deliberado por maioria, com duas abstenções de voto dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães e Mário Luís Monteiro, com declarações de voto aprovar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adenda ao protocolo aprovado por unanimidade em reunião de Câmara Municipal do Marco de Canaveses n.º 10 de 2 de maio de 1996, entre o Município do Marco de Canaveses e a Domus Douro Imobiliária do Douro LDA., dando poderes à Senhora Presidente da Câmara, ou seu substituto legal, nos termos do



Município de Marco de Canaveses

disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 35º do mesmo diploma, para assinatura da presente adenda e subsequente escritura pública.

15. Celebração de escritura de cedência de terreno proveniente do protocolo deliberado em Reunião de Câmara N.º 10 de 2 de maio de 1996, entre o Município do Marco de Canaveses e a DOMUS Douro Imobiliário do Douro LDA.;

Deliberado por maioria, com duas abstenções de voto dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães e Mário Luís Monteiro, com declarações de voto aprovar nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando supra, a aceitação do terreno inscrito na matriz rústica 3563 da freguesia de Soalhães, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 4696 da mesma freguesia, dando poderes à Senhora Presidente da Câmara, ou seu substituto legal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 35º do mesmo diploma, para a outorga da competente escritura pública de permuta da parcela de terreno com a área de 5045,00 m2 para domínio privado municipal e da parcela com a área de 3569,00 m2, para domínio público municipal.

16. Processo 155/08.6BEPNF;

Deliberado por unanimidade aprovar a celebração de acordo extrajudicial nos termos supra referidos.

17. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA; ;

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento.

18. Compromisso de copromoção no âmbito dos Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Copromotores no âmbito dos Planos de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI).

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.

19. Isenção de taxas para a instalação de recinto improvisado no largo da Feira | Exposição de Dinossauros – “Dino World on Tour”;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do nº 5 do artigo G/1-8º do Código Regulamentar do Município do Marco de Canaveses, a isenção de taxa prevista para a instalação do recinto itinerante ou improvisado, ao promotor José António Silva Torralvo, no valor de €112,08 (cento e doze euros e oito cêntimos), para o evento “Dino World On Tour”, a realizar no Largo da Feira, Freguesia do Marco, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025.

20. Aceitação da doação da serigrafia da obra de Pedro Cabrita Reis, pela Fundação Serralves;

Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação da serigrafia da obra de Pedro Cabrita Reis, pela Fundação Serralves, nos termos e ao abrigo das competências e atribuições dos Municípios conforme previsto na alínea e), do art. 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, em conjugação com o número 1.º, da alínea j), do artigo 33.º.

21. Aceitação de doação de bens móveis ao Museu Carmen Miranda;

Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação dos bens mencionados na proposta anexa e que os mesmos sejam objeto de registo no inventário patrimonial do Município do Marco de Canaveses.

22. Voto Louvor | Senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor e reconhecimento à Professora Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, peço mérito alcançado com a distinção do Prémio de Honra – Personalidade da Economia Social 2024 no Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio 2024, que prestigia e dignifica o Município de Marco de Canaveses.

23. Voto Louvor | Guilherme Valdoleiros;

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao marcuense Guilherme Valdoleiros, atleta da Escola de Ténis da Maia, por se ter sagrado Campeão do Masters Absoluto 2024.

O excelente desempenho desportivo do marcuense Guilherme Valdoleiros, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

24. Voto Louvor | Íris Queirós;

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à marcuense Íris Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, por se ter sagrado Campeã Regional de Corta-Mato no escalão de Sub-12, da Associação de Atletismo do Porto.

O excelente desempenho desportivo da marcuense Íris Queirós, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

25. Voto Louvor | Mafalda Basto;

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à marcuense Mafalda Basto, atleta do Clube de Atletismo Estrelas do Marco, por se ter sagrado Campeã Regional de Triatlo Técnico no escalão de Sub-10, da Associação de Atletismo do Porto.



Município de Marco de Canaveses

O excelente desempenho desportivo da marcuense Mafalda Basto, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

26. Voto Louvor | Ricardo Monteiro, Maria Pinto e Inês Pinto.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor aos atletas marcoenses da Associação de Taekwondo do Marco de Canaveses, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Combates de Taekwondo: Ricardo Daniel Monteiro – Campeão Nacional em Master A -68 kg; Maria Pinto – Vice-Campeã Nacional em Júnior -63 Kg; Inês Pinto – Medalha de Bronze em Júnior -63 Kg.

O excelente desempenho desportivo dos atletas da Associação de Taekwondo do Marco de Canaveses, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 19 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira